

1º. DESMOB – PRÊMIO DE DESIGN CONSTRUMÓBIL UNIVATES – MOBILIÁRIO URBANO

A Construmóbil 2013 – Feira da construção civil, mobiliário e decoração do Vale do Taquari estão promovendo o **1º. DESMOB – PRÊMIO DE DESIGN CONSTRUMÓBIL UNIVATES**. Trata-se de um concurso de mobiliário urbano para a cidade de Lajeado, organizado em parceria com o Centro Universitário UNIVATES e destinado a estudantes e egressos dos cursos de Design ou Arquitetura e Urbanismo da Univates. Podem participar estudantes regularmente matriculados nestes cursos, orientados por um professor do quadro docente dos cursos de Design ou Arquitetura e Urbanismo da Instituição ou um egresso dos mesmos cursos.

Os participantes deverão elaborar cinco elementos de mobiliário urbano: bancos, parada de ônibus, postes de iluminação, lixeiras e bicicletário tendo que contemplar duas opções de especificação tanto para locais propensos à inundação, quanto a locais isentos de inundações, sendo estas apresentadas em uma ou duas soluções.

Cronograma:

28.09.2013 – Lançamento na Construmóbil do edital e abertura das inscrições para o 1º. DESMOB

28.09.2013 a 29.11.2013 – Inscrições dos trabalhos

20.12.2013 – Homologação das inscrições

28.12.2013 a 21.03.2013 – Período de consultas

20.06.2014 – Entrega dos trabalhos

19.09.2014 – Divulgação dos vencedores

08.11.2014 – Premiação dos vencedores

Informações detalhadas como edital, ficha de inscrição e modelo de prancha de apresentação estarão disponíveis no site oficial do concurso.

Edital e Regulamento

1º. DESMOB - PRÊMIO DE DESIGN CONSTRUMÓBIL UNIVATES CONCURSO PARA ESTUDANTES DE DESIGN E ARQUITETURA E URBANISMO

TEMA: MOBILIÁRIO URBANO PARA A CIDADE DE LAJEADO-RS

A Construmóbil 2013 – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, entidade promotora, juntamente com o Centro Universitário UNIVATES, entidade organizadora, institui a presente seleção de projetos elaborados por estudantes de graduação com o auxílio de graduados em Design e Arquitetura e Urbanismo da UNIVATES ou docentes dos cursos.

1. Objeto

1.1. A seleção de trabalhos para o 1º. DESMOB - PRÊMIO DE DESIGN CONSTRUMÓBIL UNIVATES destina-se a premiar 3 (três) projetos elaborados por estudantes de graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro Universitário UNIVATES, regularmente matriculados, orientados por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design, assim

como egressos destes mesmos cursos, sobre o tema Mobiliário Urbano para a cidade de Lajeado-RS.

1.2. Serão 5 (cinco) elementos de mobiliário urbano elaborados em materiais de livre escolha:

I – **Bancos**. Solução para local de descanso ou contemplação;

II - **Paradas de ônibus**. Solução para abrigo de passageiros incluindo banco, cobertura e placa de informações;

III - **Postes de iluminação**. Solução para iluminação de caminhos de pedestres e vias de tráfego de veículos, associados ou não a espaços informativos;

IV – **Lixeiras**. Solução para separação de lixo seco e orgânico;

V – **Bicicletário**: Solução para aluguel e guarda de bicicletas.

1.3. A proposta deverá apresentar:

a. Preocupação com a viabilidade técnica, estética (plástica), funcional, econômica e de capacidade de adaptar-se a diferentes situações de espaços públicos.

b. Preocupação com aspectos de mobilidade, acessibilidade, socialização, e sustentabilidade.

c. Preocupação com a probabilidade de inundação de determinadas regiões da cidade, neste caso sendo aceito uma ou duas soluções do mesmo objeto.

2. Objetivos

Os objetivos do 1º. DESMOB são:

2.1. Estimular os participantes a investigação de alternativas conceituais, projetuais e tecnológicas para questões como a melhoria das condições de mobiliário urbano nas cidades.

2.2. Eleger e premiar os melhores projetos de mobiliário urbano para Lajeado-RS, elaborados por estudantes e/ou egressos de Design e Arquitetura e Urbanismo da UNIVATES.

3. Participação

3.1. Estão aptos a participar da seleção de trabalhos para o 1º. DESMOB, estudantes matriculados a partir do segundo semestre letivo de 2013 (420 horas concluídas no mínimo) da graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design da Univates, orientados um professor do quadro docente dos cursos de Design ou Arquitetura e Urbanismo da Instituição ou um egresso dos mesmos cursos, nos termos e condições deste Edital.

3.2. Estão aptos a participar todos os alunos que até o fim das inscrições estejam matriculados como aluno da instituição, mesmo que no decorrer do concurso a equipe ou qualquer integrante da equipe mude sua condição para ex-aluno.

3.2. Cada participante, individual ou como membro de equipe, poderá inscrever um único projeto para o 1º. DESMOB.

3.3. Os trabalhos realizados em grupo deverão ter no máximo 4 (quatro) membros e inscritos em nome de todos os estudantes que compõem a equipe concorrente.

3.4. É livre o número de trabalhos orientados por um mesmo professor dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design.

3.5. Os autores de cada trabalho deverão indicar apenas um professor dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design como orientador, e podem indicar um professor na condição de co-orientador.

3.6. Não há impedimento com relação à inscrição de trabalhos que já tenham participado de outros concursos ou premiações, mas não serão aceitos trabalhos já publicados ou premiados.

4. Critérios de análise e comissão de seleção

4.1. Os nomes da comissão para a seleção de trabalhos do 1º. DESMOB serão divulgados em novembro de 2013.

4.2. A comissão de seleção para o julgamento dos trabalhos apresentados no 1º. DESMOB será composta por 3 (três) membros indicados pela Construmóbil e Univates.

4.3 Os membros da Comissão de Seleção não poderão atuar como professores orientadores de alunos e equipes inscritas nesta seleção.

4.4. A Comissão de Seleção escolherá dentre os trabalhos apresentados, 3 (três) projetos participantes da seleção para o 1º. DESMOB para premiação, podendo ainda a seu critério, eventualmente indicar Menções Honrosas ou destaques.

4.5. O critério inicial de análise pela Comissão de Seleção será o cumprimento das exigências do item 1.3 deste Edital.

4.6. A análise do conteúdo dos trabalhos apresentados irá considerar tanto a identificação dos problemas e as soluções alcançadas, como a capacidade de resolução tecnológica, teórica e projetual, apresentada pelos concorrentes.

4.7 A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer dos trabalhos inscritos que, a seu critério e fundamentadamente, tenha infringido as normas do concurso.

5. Consultor

5.1. O Consultor da seleção de trabalhos para o 1º. DESMOB, indicado pelos organizadores, irá assessorar na definição e elaboração de itens e documentos a serem fornecidos aos participantes.

5.2. O Consultor assessorará a Comissão de Seleção, no que lhe for solicitado e organizará os trabalhos para que se processe o julgamento.

5.3. O Consultor providenciará com os organizadores, após o julgamento, a divulgação da Ata de Julgamento e distribuição dos certificados de participação.

5.4. Os concorrentes poderão solicitar ao Consultor esclarecimentos de dúvidas que porventura possam surgir sobre o presente Edital. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito ao Consultor até o dia 21 de março de 2014, que responderá às consultas a todos os participantes, sem identificação do solicitante. O conjunto de respostas incorporará o presente Edital para efeito de orientação complementar à Comissão de Seleção.

5.5. As consultas deverão ser encaminhadas por e-mail para o seguinte endereço: desmob@univates.br

5.6. As respostas às consultas serão apresentadas no site, todas as sextas-feiras, até o encerramento do período de consultas.

6. Inscrições

6.1. As inscrições para a seleção de trabalhos do 1º. DESMOB poderão ser realizadas até 29 de novembro de 2013, no Atendimento ao Aluno, acompanhadas da seguinte documentação:

a. Cópia da Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b. Cópia da carteira de identidade/RG ou CPF;

c. Cópia do comprovante matrícula (de cada um dos membros da equipe) no Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Design da Univates;

d. Cópia do registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, apenas para os orientadores egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

f. Cópia de filiação à Associação dos Profissionais de Design do Rio Grande do Sul – ApDesign, apenas para os orientadores egressos do Curso de Design;

e. Termo de cessão dos direitos autorais preenchido e assinado por cada um dos membros.

6.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos, sendo indispensável a identificação do professor orientador do trabalho ou profissional egresso desta instituição.

7. Normas de Apresentação os Trabalhos

7.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em 2 (duas) pranchas de papel sulfite no formato A1, na posição vertical, com 594 mm de largura por 841 mm de altura, fixadas em painéis semirrígidos (papel pluma).

7.2. A prancha apresentada deverá obedecer ao padrão estabelecido no arquivo prancha A1, que indica os campos com o título da premiação e espaço para inserir o número do trabalho, a ser definido pela organização do processo de seleção.

7.3. Deverá constar nas pranchas:

a. Memorial descritivo ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta.

b. Desenho de implantação e/ou inserção no contexto real;

c. Desenhos e perspectivas do projeto dos mobiliários urbanos, que forem necessários ao bom entendimento da proposta, com suas devidas especificações.

7.4. Informações necessárias à compreensão do trabalho que não impliquem em sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, no painel não poderão aparecer nome ou logotipo do(s) autor (es), do orientador, do curso, assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do trabalho.

7.5. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente apenas na prancha, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

7.6. Para fins de divulgação dos trabalhos selecionados, o estudante ou equipe deverá entregar junto com as pranchas, um CD-ROM ou DVD, com o seguinte conteúdo:

- arquivo da prancha apresentada (DWG, CDR, AI, PDF ou JPG) 300 DPI;

- texto (Word/DOC) do memorial;

- imagens ilustrativas do projeto (300 DPI).

8. Embalagem do Material

8.1. Os painéis e o CD-ROM ou DVD, deverão ser embalados por um papel opaco (ex.: Kraft) e lacrados;

8.2. A ficha de identificação será embalada em envelope A4 opaco e lacrada;

8.3. O conjunto formado pela embalagem dos painéis A1 e CD ROM ou DVD, mais a embalagem da ficha de identificação deverão estar novamente embalados em papel opaco e lacrados.

9. Entrega dos Trabalhos

9.1. Os trabalhos desenvolvidos deverão ser protocolados no Atendimento ao Aluno, contendo:

- a. Os painéis tamanho A1, o CD ROM ou DVD e a Ficha de Inscrição;
- b. Os envelopes não poderão ter qualquer tipo de identificação;
- c. Os envelopes lacrados contendo o trabalho serão numerados de acordo com a ordem de recebimento do trabalho;
- d. Os trabalhos deverão ser protocolados até às 22h30min horas do dia 20 de junho de 2014.

9.2. Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados no presente Edital.

10. Premiação

10.1. Os prêmios serão entregues em solenidade a ser realizada em 08 de novembro de 2014, na Expovale 2014.

10.2. A comissão julgadora irá premiar os três primeiros colocados:

1º Prêmio - **R\$ 2.500,00**

2º Prêmio - **R\$ 1.500,00**

3º Prêmio - **R\$ 750,00**

10.3. A comissão julgadora poderá anular o processo de seleção caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de prêmios (03), ou caso o nível das propostas não atenda as qualidades mínimas por ela definida.

11. Disposições gerais

11.1. O site oficial do 1º. DESMOB é www.univates.br/desmob

11.2. Todos os trabalhos apresentados serão identificados após a divulgação dos resultados e poderão vir a integrar exposições a serem promovidas pela Construmóbil.

11.3. Os projetos premiados serão publicados via internet no site da Construmóbil.

11.4. As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

11.5. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pelo Consultor.

11.6. A participação neste processo de seleção importa, por parte dos concorrentes e da Comissão de Seleção, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

11.7. O concorrente autoriza que seja utilizada a imagem das pranchas da sua proposta, integral ou parcialmente, em publicações que, posteriormente à realização do concurso o promotor ou o organizador deste venham a produzir, bem como expor as pranchas do projeto, mediante preenchimento do documento conforme item 6.1 - e.

Comissão Organizadora do DESMOB
Curso de Arquitetura e Urbanismo e
Curso de Design